

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Faço pública para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, IDECAN, a **convocação para a avaliação psicológica**, de caráter apenas eliminatório, conforme normatizado pelo subitem 5.7 do Edital nº. 02/2012.

**1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Serão submetidos à Avaliação Psicológica somente os candidatos aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas disponíveis para o cargo.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1 Ficam convocados para a avaliação psicológica os candidatos a seguir relacionados:

**CARGO: Guarda Municipal - Sexo Feminino**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
222000189	Ana Cristina Pontes Rodrigues	23 de junho de 2012.	10h00min
222000143	Cleice De Jesus Conceição Pompeu		10h00min
222000341	Maria De Fatima Bitencourt De Oliveira		10h00min
222000319	Mirley Martins Maciel		10h00min
222000368	Silvana Ribeiro Portilho		10h00min
222000563	Silvia Rodrigues Cavalheiro		10h00min
222000223	Wanessa Gonçalves Sousa		10h00min

**CARGO: Guarda Municipal - Sexo Masculino**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
222000463	Adelson Ferreira Dias	23 de junho de 2012.	10h00min
222000199	Aires Lobato De Brito		10h00min
222000050	Aldo Gonçalves Pinheiro		10h00min
222000256	Alex Cardoso De Jesus		10h00min
222000001	David Fernandes Do Carmo Junior		10h00min
222000159	Deivison Teles E Silva		10h00min
222000302	Eduardo Cardoso Pinheiro		10h00min
222000010	Elton Carvalho Ferreira		10h00min
222000552	Francinei Lobato Dos Santos		10h00min
222000056	Heliton Tadeu De Andrade Vilhena		10h00min
222000124	Johns Farias Pinheiro		10h00min
222000098	Jose Bonifacio Lobato E Silva		10h00min
222000244	Jose Miguel Costa Alves		10h00min
222000259	Josivan Oliveira Da Costa		10h00min
222000437	Marco Antonio Ferreira Quaresma		10h00min
222000423	Paulo Afonso Lima De Alcantara		10h00min
222000113	Raimundo Lima Amaral Junior		10h00min
222000241	Raimundo Robson Martins E Martins		10h00min
222000514	Renato Da Silva Pereira		10h00min
222000269	Rosenilson Sacramento Da Costa		10h00min
222000338	Waldirley Campos De Lima	10h00min	

\* Observação: Para o cargo de Guarda Municipal – Sexo Masculino, o número de aprovados constatado foi menor que o quantitativo acima previsto de convocação para esta etapa.

2.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado NÃO RECOMENDADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

### **3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Local:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio de Oliveira Gordo

**Endereço:** Avenida das Palmeiras nº 185, Bairro Centro – Moju/PA.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 A Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, identificando a capacidade de elementos como a concentração e atenção, raciocínio, controle emocional, capacidade de memória e características de personalidade prejudiciais e restritivas ao cargo, entre outros, sendo que os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como RECOMENDADO ou NÃO-RECOMENDADO, não influenciando na classificação geral do cargo.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida avaliação.

5.5 O Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica será publicado no site <http://www.idecan.org.br>.

5.5.1 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica para o exercício do cargo poderá apresentar recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica, observados o seguinte: a) O candidato considerado não recomendado poderá solicitar vista do material produzido e do resultado da Avaliação Psicológica no prazo de dois dias úteis, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). b) Recebido o pedido de vista, serão agendados local, data e hora para análise da avaliação pelo candidato, que poderá ser assessorado por um psicólogo, por ele contratado, regularmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, o qual deverá apresentar declaração da sua situação profissional expedida pelo CRP. c) Quando da análise da avaliação, será lavrada ata do atendimento, com a manifestação e a fundamentação do candidato ou do seu psicólogo, que consistirá no recurso. d) O psicólogo do candidato deverá declarar, em formulário próprio, que possui conhecimento técnico dos instrumentos psicológicos utilizados no exame, atendo-se a eles na fundamentação do recurso. e) Não será admitida a retirada dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o candidato ou o profissional por ele indicado analisar o material produzido na presença do psicólogo responsável pela avaliação.

5.6 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 02/2012, que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Moju/PA.

5.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDECAN.

5.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Moju (PA), 19 de junho de 2012.**

**Iran Ataíde de lima  
PREFEITO MUNICIPAL**